

MAPA DE RISCOS — MR

Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos

Unidades da Estratégia Saúde da Família (PSF) e Complexo de Saúde — Tarumã/SP

O presente Mapa de Riscos integra a fase preparatória da contratação e materializa a gestão de riscos prevista no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, subsidiando o Termo de Referência e a eventual matriz de alocação de riscos do art. 22 da mesma lei. Tem por finalidade identificar, avaliar e tratar os riscos inerentes às fases de planejamento, de seleção do fornecedor e de gestão/execução do contrato, de modo a preservar a continuidade do serviço público de saúde e a regularidade do processo.

Órgão/Entidade	Fundo Municipal de Saúde de Tarumã/SP — Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.09.00 — Fundo Municipal de Saúde
Documento	Mapa de Riscos — MR
Objeto	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos das unidades da ESF (PSF) e do Complexo de Saúde de Tarumã/SP, na forma do ETP e do TR que instruem o processo.
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021, arts. 11, parágrafo único, e 22
Exercício	2026

1. Objetivo e metodologia

A análise adota abordagem qualitativa. Cada evento de risco é avaliado quanto à sua probabilidade de ocorrência (P) e ao seu impacto (I), ambos graduados em escala de 1 a 5. O nível de risco é obtido pela multiplicação dos fatores ($Nível = P \times I$), variando de 1 a 25, e classificado nas faixas Baixo, Médio, Alto e Extremo, às quais se associam respostas de tratamento e a definição do responsável. O monitoramento é contínuo ao longo da execução contratual.

1.1. Escala de probabilidade (P)

P	Classificação	Descrição
1	Rara	Evento improvável; sem histórico de ocorrência.
2	Baixa	Pouco provável de ocorrer.
3	Média	Possível; pode ocorrer em condições normais.
4	Alta	Provável; esperado em diversas situações.
5	Muito alta	Ocorrência quase certa.

1.2. Escala de impacto (I)

I	Classificação	Descrição
1	Muito baixo	Efeito desprezível sobre o objeto ou o serviço.
2	Baixo	Efeito pequeno e facilmente contornável.
3	Médio	Efeito relevante; exige ação corretiva.
4	Alto	Efeito grave sobre a execução ou o atendimento.
5	Muito alto	Compromete o serviço ou o interesse público.

1.3. Níveis de risco e respostas

Nível ($P \times I$)	Classificação	Resposta recomendada
1 a 4	Baixo	Aceitar e monitorar; tratamento de rotina.

Nível (P x I)	Classificação	Resposta recomendada
5 a 9	Médio	Mitigar; adotar controles e acompanhar.
10 a 16	Alto	Mitigar prioritariamente; controles reforçados.
17 a 25	Extremo	Ação imediata; evitar ou transferir o risco.

2. Registro e avaliação dos riscos

Os eventos de risco identificados, com a respectiva avaliação (probabilidade, impacto e nível), o tratamento e o responsável, são os seguintes:

ID	Fase	Evento de risco, causas e consequências	P	I	Nível	Ações de prevenção e mitigação	Ações de contingência	Responsável
R01	Planejamento	Dimensionamento inadequado do parque de equipamentos ou das horas técnicas de manutenção corretiva. <i>Causas:</i> Inventário patrimonial desatualizado; ausência de histórico de chamados. <i>Consequências:</i> Contratação sub ou superdimensionada; aditivos; sobrepreço ou insuficiência.	3	3	Médio (9)	Ratificar o inventário por levantamento patrimonial; dimensionar horas pela média histórica e pelo porte do parque (memória de cálculo do ETP).	Revisar quantitativos por aditivo nos limites legais; reprogramar a demanda.	Setor de Compras e Contratos
R02	Planejamento	Estimativa de preços defasada ou pesquisa de preços inconsistente. <i>Causas:</i> Fontes não idôneas; poucos parâmetros; desatualização. <i>Consequências:</i> Valor de referência inadequado; certame deserto/fracassado ou sobrepreço; questionamento do controle.	3	4	Alto (12)	Pesquisa de preços na forma do art. 23 (Painel de Preços, bancos de preços em saúde, contratações similares, fornecedores), com metodologia e análise crítica.	Refazer/complementar a pesquisa; motivar o parâmetro adotado; republicar.	Setor de Compras e Contratos
R03	Planejamento	Falhas, omissões ou ambiguidades no Termo de Referência. <i>Causas:</i> Especificação imprecisa; ausência de anexos. <i>Consequências:</i> Impugnações; pedidos de esclarecimento; atraso; anulação.	3	3	Médio (9)	TR detalhado com escopo, SLA, cláusula de preço integral e anexos; revisão pela assessoria jurídica.	Retificar o edital com reabertura de prazo; responder impugnações de forma fundamentada.	Setor de Compras / Assessoria Jurídica
R04	Planejamento	Ausência ou insuficiência de dotação orçamentária. <i>Causas:</i> Falta de reserva; contingenciamento. <i>Consequências:</i> Impossibilidade de contratar ou empenhar; nulidade.	2	5	Alto (10)	Verificar a dotação e emitir a reserva antes da abertura; compatibilizar com a programação financeira.	Suplementação ou remanejamento; adequar o cronograma; ajustar o exercício.	Setor de Orçamento / Ordenador de Despesa
R05	Seleção	Impugnações e pedidos de esclarecimento ao edital. <i>Causas:</i> Cláusulas controversas; exigências mal fundamentadas. <i>Consequências:</i> Atraso no certame; retrabalho.	3	2	Médio (6)	Edital claro, fundamentado e aderente ao TR e à lei; equipe preparada para respostas tempestivas.	Julgar impugnações no prazo; retificar quando cabível.	Pregoeiro / Assessoria Jurídica
R06	Seleção	Licitação deserta ou fracassada. <i>Causas:</i> Valor de referência inexequível; exigências restritivas; mercado restrito. <i>Consequências:</i> Atraso; descontinuidade; risco de contratação emergencial.	3	4	Alto (12)	Pesquisa de preços robusta; exigências proporcionais; ampla divulgação.	Repetir o certame com ajustes; negociar; avaliar contratação direta emergencial motivada.	Pregoeiro / Setor de Compras
R07	Seleção	Propostas com discriminação de custos apartados (ex.: km rodado) ou preços inexequíveis / jogo de planilha. <i>Causas:</i> Proposta em desacordo com o edital; oferta simbólica em uma das parcelas.	3	3	Médio (9)	Cláusula de preço integral e vedação a custos apartados (item 8 do TR); modelo de proposta (Anexo II); análise de exequibilidade (art. 59, § 4º).	Desclassificar a proposta desconforme (art. 59, II e V); diligenciar a exequibilidade; convocar remanescente.	Pregoeiro / Equipe de apoio

ID	Fase	Evento de risco, causas e consequências	P	I	Nível	Ações de prevenção e mitigação	Ações de contingência	Responsável
		Consequências: Distorção do julgamento; execução inviável; litígios.						
R08	Seleção	Exigências de habilitação desproporcionais restringindo a competitividade. Causas: Qualificação técnica excessiva; quantitativos mínimos indevidos. Consequências: Redução da competitividade; impugnação; determinação do TCE-SP.	2	4	Médio (8)	Exigências proporcionais (art. 67); atestado compatível sem quantitativos restritivos; vistoria facultativa.	Revisar ou afastar a exigência; retificar o edital.	Setor de Compras / Assessoria Jurídica
R09	Execução	Descumprimento dos níveis de serviço (atraso no atendimento ou na solução). Causas: Equipe insuficiente; logística deficiente. Consequências: Paralisação de consultórios; interrupção do atendimento; prejuízo ao usuário.	3	4	Alto (12)	SLA objetivo no TR (prazos por natureza do chamado); registro de chamados; fiscalização diligente.	Aplicar sanções (art. 156); notificar; exigir medida paliativa; contratar remanescente se necessário.	Gestor e Fiscal do contrato
R10	Execução	Indisponibilidade tempestiva de peças (aquisição a cargo da Administração). Causas: Ausência de registro de preços; processo de compra lento. Consequências: Prolongamento da paralisação; suspensão do prazo de solução.	3	5	Alto (15)	Constituir SRP das peças de maior demanda (art. 82); planejar as compras; exigir laudo de especificação.	Aquisição emergencial motivada; priorizar equipamentos críticos; solução paliativa.	Setor de Compras / Gestor do contrato
R11	Execução	Serviço de baixa qualidade ou diagnóstico incorreto. Causas: Mão de obra desqualificada; ferramental inadequado. Consequências: Retrabalho; agravamento de falhas; custos adicionais de peças.	2	3	Médio (6)	Exigir corpo técnico habilitado; garantia dos serviços; relatórios técnicos e conferência.	Exigir refazimento na garantia sem ônus; glosar a medição; sancionar.	Fiscal do contrato
R12	Execução	Descumprimento de normas de biossegurança e sanitárias (esterilização, radiação ionizante). Causas: Negligência técnica; ausência de aferição. Consequências: Risco a pacientes e profissionais; autuação sanitária; responsabilização.	2	5	Alto (10)	Exigir observância das normas técnicas e sanitárias; aferição e calibração; registros.	Suspender o uso do equipamento; notificar; acionar a vigilância sanitária; sancionar.	Fiscal do contrato / Vigilância Sanitária
R13	Execução	Cobrança de valores apartados (deslocamento ou km) não previstos no contrato. Causas: Tentativa de repactuação indevida. Consequências: Pagamento indevido; enriquecimento sem causa; glosa.	2	2	Baixo (4)	Cláusula de preço integral (itens 7 e 8 do TR) e declaração da proposta (Anexo II); pagamento condicionado à conformidade.	Rejeitar a cobrança; glosar; notificar; sancionar em caso de reincidência.	Fiscal do contrato / Financeiro
R14	Execução	Perda das condições de habilitação e da regularidade fiscal e trabalhista pela contratada. Causas: Inadimplência tributária ou trabalhista da empresa. Consequências: Impedimento de pagamento; rescisão.	3	3	Médio (9)	Exigir a manutenção das condições durante a vigência; verificar a regularidade a cada pagamento.	Notificar para regularização; reter o pagamento; rescindir e convocar remanescente.	Gestor do contrato / Financeiro
R15	Execução	Fiscalização deficiente do contrato. Causas: Ausência de designação; acúmulo de funções; falta de registro.	2	4	Médio (8)	Designar gestor e fiscal (arts. 117 e 118); capacitar; padronizar os registros (Anexo III).	Substituir o fiscal; instaurar apuração; corrigir pagamentos.	Autoridade competente

ID	Fase	Evento de risco, causas e consequências	P	I	Nível	Ações de prevenção e mitigação	Ações de contingência	Responsável
		<i>Consequências:</i> Falhas não detectadas; pagamentos indevidos; responsabilização dos agentes.						
R16	Execução	Descarte inadequado de resíduos (óleos, componentes eletrônicos, lâmpadas). <i>Causas:</i> Ausência de logística reversa; negligência. <i>Consequências:</i> Dano ambiental; responsabilização; autuação.	2	3	Médio (6)	Exigir descarte adequado e práticas de sustentabilidade (Lei nº 12.305/2010); comprovação quando solicitada.	Notificar; exigir remediação; comunicar o órgão ambiental; sancionar.	Fiscal do contrato
R17	Execução	Subcontratação irregular ou execução por terceiros não autorizados. <i>Causas:</i> Subcontratação sem anuência; cessão indevida. <i>Consequências:</i> Perda de controle da qualidade; responsabilização.	2	3	Médio (6)	Disciplinar a subcontratação no TR (parcial, mediante autorização; vedada a total); identificar a equipe.	Notificar; determinar a regularização; rescindir; sancionar.	Gestor e Fiscal do contrato
R18	Encerramento	Descontinuidade do serviço ao término da vigência sem nova contratação. <i>Causas:</i> Ausência de planejamento tempestivo da prorrogação ou de novo certame. <i>Consequências:</i> Interrupção do atendimento; contratação emergencial.	2	5	Alto (10)	Monitorar a vigência; deflagrar a prorrogação (arts. 106 e 107) ou novo certame com antecedência.	Prorrogação excepcional motivada; contratação emergencial; plano de transição.	Gestor do contrato / Setor de Compras

3. Matriz de riscos (probabilidade × impacto)

A matriz posiciona cada evento de risco segundo sua probabilidade (P, no eixo horizontal) e seu impacto (I, no eixo vertical), com a cor indicando o nível resultante. O valor em cada célula corresponde ao produto $P \times I$.

I \ P	1	2	3	4	5
5	5	10 R04, R12, R18	15 R10	20	25
4	4	8 R08, R15	12 R02, R06, R09	16	20
3	3	6 R11, R16, R17	9 R01, R03, R07, R14	12	15
2	2	4 R13	6 R05	8	10
1	1	2	3	4	5

Baixo (1–4)	Médio (5–9)	Alto (10–16)	Extremo (17–25)
-------------	-------------	--------------	-----------------

4. Alocação de riscos no contrato

Para os fins do art. 22 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do detalhamento no edital e no contrato, adota-se a seguinte alocação de responsabilidades pelos riscos:

Parte	Riscos alocados
Contratada	Execução técnica e qualidade dos serviços; cumprimento dos níveis de serviço; deslocamento e todos os custos inerentes (preço integral); regularidade fiscal e trabalhista; biossegurança na execução; descarte adequado de resíduos; riscos ordinários da atividade empresarial.
Contratante	Disponibilidade orçamentária; aquisição tempestiva das peças de reposição; franqueamento do acesso às unidades e equipamentos; fiscalização e gestão do contrato; alterações decorrentes de fato do príncipe e de álea econômica extraordinária, na forma da lei.

5. Conclusão e monitoramento

Identificados e avaliados os riscos, e definidas as ações de prevenção, mitigação e contingência com os respectivos responsáveis, conclui-se que os riscos da contratação são gerenciáveis e não inviabilizam a solução pretendida, sobressaindo, pela relevância, a indisponibilidade de peças (R10), o descumprimento dos níveis de serviço (R09) e a descontinuidade ao término da vigência (R18), objeto de controles reforçados no Termo de Referência e nos anexos.

O presente Mapa de Riscos será revisado sempre que houver alteração relevante das circunstâncias e monitorado durante toda a execução contratual, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o acompanhamento dos controles e o registro das ocorrências.

Tarumã/SP, 23 de julho de 2026.

Glauca Passarelli Carvalho
Supervisora de Programas
Secretaria Municipal de Saúde de Tarumã/SP